



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 362/2015.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior – ÂNGELO BRAS FERNANDES CALLOU, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão N° 082/2015 do Pleno deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.014236/2015-51,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior – ÂNGELO BRAS FERNANDES CALLOU, lotado no Departamento de Educação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio de pós-doutoral, realizado no Centro de Investigação Media e Jornalismo (CIMJ) da Universidade Nova de Lisboa - Portugal, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2015.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =**